Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação 2
Contratos 2
Termo De Adjudicação E Homologação 3
Secretaria 4
Decretos 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021

Contratante:	Município de Santo Expedito
CNPJ:	46.439.113/0001-99
Contratada:	**FRANCISCO ALVES MOREIRA**
CNPJ:	14.790.276/0001-25
OBJETO:	Contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de instalação e manutenção elétrica**.**
Valor Total:	**R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com pagamentos mensais de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).
Vigência:	12 meses
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:	03/05/2021

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, que tinha como objeto a Contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de instalação e manutenção elétrica, neste município**.**

Sendo assim fica homologada a presente PREGÃO PRESENCIAL, ao proponente: **FRANCISCO ALVES MOREIRA,** CNPJ nº 14.790.276/0001-25, sito à Rua Alvares Machado nº 759, no Bairro: Centro, na Cidade de Alfredo Marcondes-SP, o item num total de **R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com pagamentos mensais de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

Santo Expedito, 03 de Maio de 2021.

_____
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.732, DE 30 DE ABRIL DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE QUARENTENA DE ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO DO PLANO SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO *a última atualização do Plano São Paulo, e a edição do Decreto nº 65.663 de 30 de abril de 2021;*
CONSIDERANDO *que no âmbito do município já foram adotadas medidas para a contenção do vírus, mas que seguindo orientações dos órgãos de saúde poderão ser revistas ou ampliadas, a qualquer tempo.*

DECRETA:

Artigo 1º) Aplica-se ao município de Santo Expedito o disposto na última atualização do Plano São Paulo, que manteve o Estado na Fase Vermelha (Fase de transição), bem como, fica estendida até **09 de maio de 2021**, a vigência:

I – da medida de quarentena estabelecida pelo Decreto nº 2.543, de 23 de março de 2020;

II – das medidas estabelecidas pelos Decretos nº 2.711, de 05 de março de 2021 e Decreto nº 2.715, de 15 de março de 2021, observadas as atualizações do Plano São Paulo.

Artigo 2º) Para fins de aplicação do presente Decreto, os órgãos responsáveis pela fiscalização deverão observar a última atualização do Plano São Paulo, bem como o anexo II do Decreto Estadual nº 65.663 de 30 de abril de 2021.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 30 de abril de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2.021 (dois mil e vinte e um), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

JOÃO PEDRO RODRIGUES MARQUES
Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br